



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.029, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

*“Promove a transposição de recursos orçamentários e dá outras providências”*

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 1.223, de 28 de junho de 2017 – (LDO para 2018).

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotação para dotação, conforme segue:

DE:-

073	02.05.02	12.361.0007.2.012.0000
3.1.91.13.00	R\$	10.000,00
088	02.05.02	12.365.0007.2.018.0000
3.1.91.13.00	R\$	5.000,00
101	02.05.02	12.368.0007.2.024.0000
3.1.91.13.00	R\$	5.000,00
119	02.05.03	12.368.0007.2.030.0000
3.1.91.13.00	R\$	5.000,00
137	02.06.01	08.244.0008.2.040.0000
3.1.90.11.00	R\$	10.000,00
179	02.07.01	10.301.0011.2.052.0000
3.3.90.30.00	R\$	4.000,00
180	02.07.01	10.301.0011.2.052.0000
3.3.90.39.00	R\$	6.000,00
211	02.08.01	15.452.0011.2.063.0000
3.1.90.11.00	R\$	6.000,00
235	02.10.00	20.606.0019.2.069.0000
3.1.91.13.00	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	61.000,00

PARA:-

050	02.03.00	28.846.0005.0.003.0000
3.3.90.47.12	R\$	20.000,00
056	02.04.01	27.812.0006.2.007.0000
3.3.90.30.00	R\$	10.000,00
059	02.04.01	27.812.0006.2.007.0000
3.3.90.39.00	R\$	10.000,00

078	02.05.02	12.361.0007.2.012.0000
3.3.90.46.00	R\$	6.000,00
183	02.07.01	10.301.0011.2.055.0000
3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
221	02.08.01	25.751.0012.2.065.0000
3.3.90.39.00	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	61.000,00

Art. 2º Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 28 de novembro de 2018.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.030 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.*

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.295, de 28 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância total de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais), destinados a complementar as seguintes dotações:

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
016	02.01.01	04.122.0003.2003.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	40.000,00
029	02.02.00	04.122.0004.2005.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	110.000,00
039	02.03.00	04.123.0005.0005.0000	3.3.91.97.00 - aporte	110.000,00
040	02.03.00	04.123.0005.2006.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	25.000,00
061	02.05.01	12.361.0007.2008.0000	3.1.90.04.00 - professores	30.000,00
062	02.05.01	12.361.0007.2008.0000	3.1.90.04.15 - obrigações	7.000,00
072	02.05.02	12.361.0007.2012.0000	3.1.90.13.00 - obrigações	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 3 de 5

162	02.06.02	08.243.0010.2047.0000	3.1.90.13.00 - obrigações	3.000,00
168	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	220.000,00
169	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.1.90.13.00 - obrigações	7.000,00
170	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.1.91.13.00 - obrigações	15.000,00
196	02.08.01	15.452.0012.2060.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	45.000,00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações:-

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
018	02.01.01	04.122.0003.2.003.0000	3.1.91.13.00 - obrigações	10.000,00
053	02.04.01	27.812.0006.2.007.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	25.000,00
063	02.05.01	12.361.0007.2.008.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	170.000,00
064	02.05.01	12.361.0007.2.008.0000	3.1.91.13.00 - obrigações	45.000,00
068	02.05.01	12.365.0007.2.010.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	50.000,00
069	02.05.01	12.365.0007.2.010.0000	3.1.91.13.00 - obrigações	20.000,00
087	02.05.02	12.365.0007.2.018.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	30.000,00
118	02.05.03	12.368.0007.2.030.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	40.000,00
124	02.05.03	13.392.0018.2.031.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	11.000,00
128	02.05.03	13.392.0018.2.031.0000	4.4.90.52.00 - equipamentos	3.000,00
139	02.06.01	08.244.0008.2.040.0000	3.1.91.13.00 - obrigações	15.000,00
178	02.07.01	10.301.0011.2.051.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	20.000,00
184	02.07.01	10.301.0011.2.057.0000	3.3.90.30.00 - material consumo	23.000,00
188	02.07.01	10.304.0011.2.054.0000	3.3.90.30.00 - material consumo	50.000,00
189	02.07.01	10.304.0011.2.054.0000	3.3.90.39.00 outros serviços	25.000,00
190	02.07.01	10.304.0011.2.054.0000	4.4.90.52.00 equipamentos	7.000,00
191	02.08.01	15.452.0012.2.059.0000	3.1.90.11.00 - vencimentos	40.000,00
193	02.08.01	15.452.0012.2.059.0000	3.1.91.13.00 - obrigações	10.000,00
202	02.08.01	15.452.0012.2.061.0000	3.1.91.13.00 - obrigações	10.000,00
231	02.10.00	18.541.0009.2.068.0000	3.3.90.39.00 outros serviços	10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 28 de novembro de 2018.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 299, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
Carla Renata Teixeira	29.464.726-0	2017 à 2018	05-11-2018 à 14-11-2018
Aline Alonso Andretta Lois	33.949.0336-0	2017 à 2018	20-11-2018 à 19-12-2018
Ana Paula Laverde Alvarenga	32.142.091-3	2016 à 2017	07-12-2018 à 21-12-2018
João Clério Leoci	28.551.511-1	2016 à 2017	17-12-2018 à 15-01-2019
Sebastião Roberto Ponzani	17.623.811	2016 à 2017	17-12-2018 à 15-01-2019
Eliane Martinez Nossa	28.039.679-X	2017 à 2018	17-12-2018 à 15-01-2019
Ivone Dourado	22.542.376-5	2017 à 2018	17-12-2018 à 15-01-2019
Andressa dos Santos	27.643.124-8	2017 à 2018	03-12-2018 à 22-12-2018
Roseli Pereira Tardioli	30.334.558-5	2017 à 2018	07-12-2018 à 21-12-2018
Silvana Castro Leonardo	22.542.406-X	2017 à 2018	03-12-2018 à 22-12-2018
Amauri Martins Tardioli	26.292.772-X	2017 à 2018	07-05-2018 à 21-12-2018

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 30 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 300, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cassio Dourado, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar servidor do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 4 de 5

serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME C.N.H.

LUIZ CAETANO DE SOUZA 05114123349

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 30 de Novembro de 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal.

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 99/2018

OBJETO: Prestação de serviço profissional de Assistente Social para prestar atendimento na Unidade Básica de Saúde de Magda (SP).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

CONTRATADA: THAIS CARVALHO SANTANA RIBEIRO –ME

OBJETO: prestação de serviço de instalação de equipamento de rastreamento e acessórios em veículos.

JUSTIFICATIVA: rescindido AMIGÁVELMENTE o presente Contrato nº 099/2018, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por conveniência das partes, haja vista o final do afastamento e conseqüente retorno da servidora pública de provimento efetivo ao cargo, para desempenhar suas funções.

DATA DA RESCISÃO: 27 de novembro de 2018

Magda, 27 de novembro de 2018

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 5 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE MAGDA

Departamento Municipal de Saúde - DRS-XV

Centro de Saúde III de Magda - SP

Rua Manoel Franco Jr., 522 - Centro - CEP 15310-000 - Fone (17) 3487-1149 - Ramal 24  
e-mail: csmagda@terra.com.br

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA

#### RESOLUÇÃO CMS N.º 009, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda em sua Reunião Ordinária, realizado no dia 29 de novembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 217 de 21 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:


**APROVAR** o Projeto para Implantação de 01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família com Equipe de Saúde Bucal no município de Magda/SP, em sua versão final, após apreciação e análise dos Conselheiros.

  
**IVAN JOSÉ PERIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DE SAÚDE

Homologado pelo Diretor Supervisor de Saúde, na data de 29 de novembro de 2018 a Resolução CMS n.º 009/2018. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se em local de costume.

Magda/SP, 29 de novembro de 2018.

  
**IVAN JOSÉ PERIA**  
Diretor Supervisor de Saúde de Magda